



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
557	4856917595	VIRGINIA MORAIS PEREIRA	152420 - Agrupamento de Escolas Diogo de Macedo, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
596	6127267099	MARIA HELENA PINTO CUNHA	172480 - Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça	EXT	18	TEMPORÁRIO	
599	3747785352	SANDRINA MARIA DA SILVA ESTEVES	170586 - Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento	EXT	14	TEMPORÁRIO	
730	2482306892	ANABELA SOFIA VIEIRA CORREIA	151956 - Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, Gondomar	EXT	12	ANUAL	
1110	8096575260	SANDRA VIRGÍNIA PEIXOTO TEIXEIRA	121617 - Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, Oeiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1128	9444303330	BENÍCIA DANIELA TEIXEIRA ALVES	170859 - Agrupamento de Escolas Nun'Álvares, Seixal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1161	6646505519	SANDRA MARINA MOREIRA DA SILVA	172236 - Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).